Secretaria de
Estado da
Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 37392/2023/SES

GOIANIA, 17 de julho de 2023.

Ao Senhor
Donato Luiz Perillo
Presidente
Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento/IMED
Rua Itapeva, 202, Conjunto 34, Bela Vista,
01332-000 São Paulo/SP

contato@imed.org.br
diretor.presidente@imed.org.br
aline.bernardo@imed.org.br

Assunto: Relatório nº 15/2023 - COMACG

Senhor Presidente,

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 15/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 46699109), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação **25 de agosto 2022** a **24 de fevereiro de 2023,** o qual corresponde ao 3º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN.**

2 Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 77/2023 (v. 49630939) e Despacho 78/2023 (v.49631345) respectivamente, solicita e informa que:

> [...]
>
> Tendo em vista, a Página Ios_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste..

[...]

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 46741016), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 46741117) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 3º T.A ao Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total de **R$ 43.883,34 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)** pelo não cumprimento das metas de desempenho no período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V do instrumento contratual:

ANEXO TÉCNICO V – SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.

3 Ante o exposto, notifica-se o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento/IMED para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

4 Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI n° 202300010019796

5 Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR**, **Superintendente**, em 18/07/2023, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **49814195** e o código CRC **8598FB13**.

Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 15/2023/SES/GO - COMACG/GMAE-CC/SUPECC/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO N° 37/2019/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN
25 DE AGOSTO A 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

GOIÂNIA, MAIO 2023

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão n° 037/2019 e 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2019 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CCS/SUPCC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GMAE-CG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

Tendo em vista que a reunião aconteceu no dia 21 de março de 2023, a partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio, Processo Administrativo 202300010019796, através do Ofício n° 113/2023 - HETRIN (v. 46560266) tal como disposto no Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO.

> ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 17. *"O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado".*

De posse de todos os dados, a GMAE-CC procedeu pela análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 015/2023 - COMACG/GMAE-CC/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 25 de agosto de 2022 à 24 de fevereiro de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Ofício nº 113/2023 (v.000036694789), em que consta Relatório de Execução IMED/HETRIN (v. 000036694886), de acordo com o monitoramento, passa a informar.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

1. Internação (Saídas Hospitalares): No período avaliado, a produção total de Saídas Hospitalares foi de 2.271 (dois mil duzentos e setenta e um) frente a 2.074 (dois mil setenta e quatro) do Total contratado. Do Total, 846 (oitocentos e quarenta e seis) foram Saídas Clínicas e 1.425 (um mil quatrocentos e vinte e cinco) foram Saídas Cirúrgicas, conforme demonstrado na Tabela 01.

Tabela 01. Internações Hospitalares

Saídas Hospitalares	Meta	Agosto 25 a 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro 01 a 24/02	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	%
Clínicas	119	32	147	152	128	136	132	119	724	846	117%
Cirúrgicas	222	63	218	240	233	228	260	183	1.350	1.425	106%
Total	**341**	**95**	**365**	**392**	**361**	**364**	**392**	**302**	**2.074**	**2.271**	**109%**

Fonte: SIGUS

2. Cirurgias Eletivas: No período houve uma produção de 1.402 (um mil quatrocentos e duas) cirurgias realizadas conforme a Tabela 02.

Tabela 02. Cirurgias

Cirurgias Eletivas	Meta	Agosto 25 a 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro 01 a 24/02	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	%
Cirurgia Geral	196	41	148	158	159	154	206	98	1.176	964	119%
Ginecologia		9	51	48	37	42	25	44		256	
Urologia		12	18	28	23	27	22	40		170	
Vascular		1	0	0	0	5	2	4		12	
Total		**63**	**217**	**234**	**219**	**228**	**255**	**186**	**1.176**	**1.402**	**119%**

Fonte: SIGUS

3. Atendimentos Ambulatoriais: A unidade hospitalar realizou no período avaliado um total de 13.816 (treze mil oitocentos e dezesseis) atendimentos ambulatoriais, sendo uma produção de 6.773 (seis mil setecentos e setenta e três) consultas médicas e 7.043 (sete mil quarenta e três) consultas não Médicas, conforme demonstrado na Tabela 03 e Tabela 04.

Tabela 03. Atendimentos Ambulatoriais - Consultas Médicas

Consulta Médica REALIZADA	Agosto 25 a 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro 01 a 24/02	Total do período	%
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
Angiologia	19	19	59	35	32	41	36	241	108,17%
Cirurgia Geral	187	694	602	859	710	702	512	4.266	
Ginecologia	45	222	170	176	181	165	163	1.122	
Cardiologia (pré-operatório / risco cirúrgico)	39	215	206	214	307	197	191	1.369	
Urologia	30	118	103	173	138	115	113	790	
Total	**320**	**1.268**	**1.140**	**1.457**	**1.368**	**1.220**	**1.015**	**6.773**	

Fonte: SIGUS

Tabela 04. Atendimentos Ambulatoriais - Consultas Não Médicas

Consulta não Médica	Agosto 25 a 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro 01 a 24/02	Total do período	%
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado		
Enfermagem	199	941	991	1.201	1.145	991	839	6.307	146,73%
Psicologia	51	214	109	141	173	48	0	736	
Farmácia VVS	NÃO TEVE VVS	NÃO TEVE VVS	NÃO TEVE VVS	NÃO TEVE VVS	NÃO TEVE VVS	NÃO TEVE VVS	NÃO TEVE VVS	NÃO TEVE VVS	
Serviço Social VVS									
Psicologia VVS									
Total	**250**	**1.155**	**1.100**	**1.342**	**1.318**	**1.039**	**839**	**7.043**	

Fonte: SIGUS

A produção Ambulatorial de Pequenos Procedimentos foi de 1.682 (um mil seiscentos e oitenta e dois) procedimentos frente ao total contratado de 792 (setecentos e noventa e dois), conforme Tabela 05.

Tabela 05. Pequenos Procedimentos Ambulatoriais

Atividade Ambulatorial	Meta	Agosto 25 a 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro 01 a 24/02	Total do Período			
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Ofertado	Realizado	%
Pequenos Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	132	70	274	354	305	224	232	223	792	1.682	1.682	212%

Fonte: SIGUS

4. Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT: A unidade hospitalar ofertou um total de 7.011 (sete mil onze) exames frente a 6.050 (seis mil cinquenta) exames contratados. No entanto, o total de exames realizados **não** atingiu a eficácia desejada ficando em 75,38%. Porém, de acordo com 3º Termo aditivo do Contrato de Gestão no item **11.1. hospital deverá disponibilizar vagas de SADT Externo à Rede Assistencial, de acordo com fluxos estabelecidos pela Regulação, no limite da capacidade operacional do SADT, com variação de até 10%.** conforme observado nas Tabelas 06 e 07 respectivamente.

Tabela 06. SADT Externo Ofertado

SADT Externo OFERTADO	Meta	Agosto 25 a 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro 01 a 24/02	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	OFERTADO	Eficácia
Doppler	80	20	100	80	40	100	80	80	475	500	105%
Eletrocardiograma	200	60	252	240	240	264	264	216	1.209	1.536	127%
RX	200	50	250	250	240	270	260	180	1.209	1.500	153%
Tomografia	400	100	420	400	400	440	440	440	3.116	2.640	84%
USG (Abdome, gineco e outras	120	35	150	120	120	150	140	120	725	835	115%
Total	**1.000**	**265**	**1.172**	**1.090**	**1.040**	**1.224**	**1.184**	**1.036**	**6.050**	**7.011**	**115%**

Fonte: SIGUS

Tabela 07. SADT Externo Realizado

SADT Externo REALIZADO	Meta	Agosto 25 a 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro 01 a 24/02	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	REALIZADO	Eficácia
Doppler	80	5	58	54	47	97	58	97	475	416	87%
Eletrocardiograma	200	62	220	199	357	262	200	117	1.200	1.417	118%
RX	200	69	246	184	310	248	200	107	1.200	1.364	114%
Tomografia	400	38	82	10	88	74	151	120	2.400	563	23%
USG (Abdome, gineco e outras	120	13	82	137	139	142	79	171	720	763	106%
Total	**1.000**	**187**	**688**	**584**	**941**	**823**	**688**	**612**	**6.000**	**4.523**	75,38%

5 - Atendimento de Urgência e Emergência - Para esse indicador não consta meta, sendo que no período foram realizados 36.004 (trinta e seis mil quatro) atendimentos, conforme observado na Tabela 08.

Tabela 08. Atendimento de Urgências

Atendimento às Urgências Referenciadas	Agosto 25 a 31/08	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro 01 a 24/02	Total do Período
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	
Atendimento Geral	1.199	5.191	5.519	5.758	6.182	6.399	5.756	36.004

Fonte: SIGUS

Para os indicadores de produção a Oss cumpriu as metas em todas as linhas de contratação.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensura a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥85%) - A meta a ser cumprida é uma ocupação de ≥85% dos leitos do Hospital. Para o primeiro trimestre avaliado foi alcançada uma média de 86,9% e para o segundo trimestre a média foi de 86,17%.

2. Taxa Média de Permanência Hospitalar - dias (≤ 5) - A meta a ser cumprida neste indicador é uma média de permanência ≤ 5 dias. Para o primeiro trimestre a média foi de 4,13 dias e para o segundo trimestre a média foi de 4,3 dias.

3. Média de Tempo de disponibilização de leito após alta (≤ 2 horas) - A meta para este indicador é alcançar um índice de intervalos ≤ 2 horas. O HETRIN apresentou para o primeiro trimestre a média de **01:39:20 horas** e para o segundo trimestre a média de **01:00:10 horas.**

4. Percentual de ocorrência de Glosas no SIH-DATA SUS (<1%) - A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual <1% . O HUTRIN atingiu uma média de 0,32% no primeiro trimestre e 0,0% no segundo trimestre.

5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais - causas relacionadas ao paciente (≤ 5%) - A meta deste indicador é um percentual ≤ 5%. O HUTRIN atingiu uma média de 5,64% no primeiro trimestre e 3,56% no segundo trimestre.

6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais - causas relacionadas à organização da Unidade (≤ 1%) - A meta deste indicador é um percentual ≤ 1%. O HUTRIN atingiu uma média de 1,07% no primeiro trimestre e 0,0% no segundo trimestre.

7. Percentual de Investigação da gravidade de reações adversas a Medicamentos (Farmacovigilância) (≥95%) - A meta a ser cumprida é investigar um percentual ≥ 95% de reações adversas, a unidade atingiu meta de 100% nos dois trimestres.

8. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas (1) - A meta é atingir a razão de 1 para o quantitativo de consultas ofertadas e conseguiu atingir 1,2 e 1,62 respectivamente para o primeiro e segundo trimestre.

9. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (≥70%) - A meta é disponibilizar um percentual ≥70% de resultados de exames e a unidade atingiu 100% nos dois trimestres avaliados.

10. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS (<5%) - A meta foi atingida com valores <5% , atingindo 0,09% de manifestações queixosas no sistema de ouvidoria do SUS.

11. Taxa de Readmissão Hospitalar (≤ 29 dias) (20%) - A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual ≤ 29 dias. Sendo que esse indicador será contabilizado no acumulado do ano, portanto não será avaliado nesse período.

12. Taxa de Readmissão UTI (≤ 5%) - Para esse indicador a meta modelada é ≤ 5%, sendo que esse indicador será contabilizado no acumulado do ano, portanto não será avaliado nesse período.

Tabela 09 - Indicadores de Desempenho - 1º Trimestre

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Resultado trimestral	% execução com relação à média	Nota de desempenho	Pontuação Global	Valor a Receber	Valor do Repasse	Valor a receber	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	85,40%	88,40%	86,96%	86,90%	102%	10	9,75	90%	R$438.833,41	R$394.950,07	R$ 43.883,34
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	4	4	4,05	4,13	117%	10					
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:32:00	01:32	01:54	01:39:20	197%	10					
4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,25%	0,70%	0,00%	0,32%	168%	10					
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	< 5%	5,51%	5,78%	5,64%	5,64%	87%	8					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à unidade)	< 1%	0,00%	3,20%	0,00%	1,07%	93%	9					
7.Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	não teve reação adversa	100%	100%	100,00%	105%	10					
8.Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	1	1,17	1,28	1,2	120%	10					
9.Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100,00%	143%	10					
10-Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria via sus	≤ 5%	0,09%	0,08%	0,10%	0,09%	198%	10					
11. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	2,27%	3,17%	3,03%	2,82%	186%	10					
12.Taxa de Readmissão	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200%	10					

Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)												

Tabela 10 - Indicadores de Desempenho - 2º Trimestre.

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Resultado trimestral	% execução com relação à média	Nota de desempenho	Pontuação Global	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	85,00%	88,00%	85,52%	86,17%	101%	10	10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	<05 dias	4	4	4,22	4,3	114%	10		
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤2 horas	01:08:00	01:05	00:47	01:00:10	198%	10		
4. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200%	10		
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	< 5%	4,41%	5,52%	0,76%	3,56%	129%	10		
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas a unidade)	< 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200%	10		
7.Percentual de Investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	não teve reação adversa	100%	não teve reação adversa	100,00%	105%	10		
8.Razão do Quantitativo de Consultas ofertadas	1	2	1,58	1,51	1,62	162%	10		
9.Percentual de exames de imagem disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100%	100%	100%	100,00%	143%	10		
10-Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema ouvidoria via sus	≤ 5%	0,04%	0,07%	0,16%	0,09%	198%	10		
11. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	2,14%	4,44%	3,99%	3,52%	182%	10		
12.Taxa de Readmissão Hospitalar em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200%	10		

Análise do Oficio 113/2023 - SES encaminhado pela OSS como justificativa

Justificativa da OSS - Em relação ao SADT EXTERNO - (REALIZADOS): A eficácia do período foi de 75,38%. A OS justificou que "No período em análise, registrou-se 81,95% de perda primária, além do absenteísmo. Para melhor entendimento da perda primária, disponibilizaram-se 7.011 vagas de exames e foram encaminhados – via CRE – apenas 1.265 pacientes." concluindo que a meta não foi alcançada em "face da ausência de encaminhamento de pacientes regulados e encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual – CRE ao HETRIN".

Acata-se a justificativa e informa-se que de acordo com o 3º Termo Aditivo, item 1.11. O hospital deverá disponibilizar vagas de SADT Externo à Rede Assistencial, de acordo com fluxos estabelecidos pela Regulação, no limite da capacidade operacional do SADT, com variação de até 10%. uma vez que não ocorrerá ajuste financeiro a menor em função do não cumprimento da meta.

Justificativa da OSS - Em relação as metas não alcançadas para os Indicadores de Desempenho para "Percentual de cirurgias programadas" justificados devido ao diagnóstico de pacientes portadores da Covid-19 e ao mal súbito que acometeu a profissional médico cirurgião, em 15.10.22, inclusive com necessidade de sua internação para assistência hospitalar.

Reconhece-se a plausibilidade dos eventos bem como a imprevisibilidade das causalidades estarem fora da governança do IMED, e que esse tipo de situação se torna corriqueira, uma vez que a Covid-19 estará sempre influenciando na execução ou não dos procedimentos cirúrgicos. Em relação ao Cirurgião ter adoecido, a unidade poderia e deveria se precaver com um outro profissional alcançável para não suspender tal procedimento. Na oportunidade informa que no bojo dos indicadores de desempenho os indicadores referidos não impactam ou influenciam no repasse financeiro a menor apenas para o primeiro trimestre. Sendo assim **não se acata tal justificativa.**

Para os indicadores de desempenho no primeiro trimestre a pontuação global foi de 9,75%, e para o segundo trimestre a pontuação global de 10. Sendo que a Comfic sugere uma ajuste financeiro a menor para o Primeiro Trimestre no valor de **R$ 43.883,34** (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na foram de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), em relação ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), a qual foi sintetizada por meio da Nota Técnica nº 32/2023 - SES/CAC (46817753), apensada aos autos do Processo nº 202300010020695:

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo IMED/HETRIN, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) Adotar medidas para a regularização e utilização do CNPJ do HUTRIN/IMED, na emissão de notas fiscais e relatórios de prestadores de serviços.

a.2) Adotar medidas ao cumprimento da Portaria nº 1038/2017-GAB/SES-GO, no tocante a inserção de toda a documentação referente às despesas inseridas no SIPEF, no que tange ao envio da documentação elataiva à prestação de contas, e, em particular, a remessa das propostas comerciais, processos seletivos, entre outros.

b) Análise das demonstrações contábeis (46817588):

- Regularizar as contas pendentes nos Balancetes.

b.1) Observações das Contas do Ativo:

b.1.1) Conta corrente e aplicação da caixa nº 5036-8, no CNPJ da Matriz. Justificar e fazer a devida correção, utilizando as contas correntes e aplicações apenas da Filial, em conformidade com o Contrato de Gestão;

b.1.2) Ausência de extrato: Aplicação Santander C/C 66669 - Ret. 3% Folha Trindade;

b.1.3) Realizar a identificação das nomenclaturas das contas contábeis conforme destinação, se são de custeio ou investimento;

b.1.4) Controle e contabilização do valor do contrato de gestão não está sendo feito dentro da conta do ativo e compensado, conforme Manual do Terceiro Setor, criado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC-GO);

b.1.5) Verificar os saldo de imobilizado no grupo de estoque, se já foram tombados registros no resultado e no ativo e passivo compensado, pois existem saldos acumulados nas contas. A saber:

1.1.3.001.0013	22 - Maq/ Equip/ Ferramentas	50.629,00D	1.950,00	0,00	52.579,00 D
1.1.3.001.0015	47 - Acessórios de Informática	0,00D	8.628,80	163,80	8.465,00 D
1.1.3.001.0022	21 - Equip/ Informática Permanente	7.204,00D	109.483,50	0,00	116.687,50 D
1.1.3.001.0023	23 - Equip/ Hospitalar Permanente	2.630,00D	0,00	0,00	2.630,00 D
1.1.3.001.0025	24 - Moveis/ Utensilios	134.864,50D	26.400,00	0,00	161.264,50 D

b.1.6) Conta de estoque de terceiros no valor de R$ 75.980,52. Justificar;

b.1.7) Saldo de crédito de INSS retido no valor de R$ 30.451,35, verificar fazer a devida compensação do valor;

b.1.8) Conta de ativo e passivo compensado, sem a segregação entre os bens cedidos e os adquiridos pela Organização Social. OS bens cedidos não foram registrados no balancete de abertura. Justificar e organizar os grupos de contas. Também verificar o registro de saldo de abertura dos estoques.

b.2) Observações das Contas do Passivo:

b.2.1) Ausência de pagamento de aluguel no mês;

b.2.2) Estoque de terceiros no valor de R$ 203.388,41. Justificar;

b.2.3) Outras obrigações no passivo com materiais e medicamentos SES no valor der R$ 384.883,65. A conta aparece zerada em dezembro de 2022, porém justificar a movimentação da mesma.

b.3) Observações das Contas Patrimônio Líquido:

b.3.1) Déficit acumulado no período de R$ 2.099.271,30, o resultado deveria ser imparcial, visto que a atividade da OS é sem fins lucrativos, logo, justificar o resultado.

b.4) Observações das Contas de Resultado:

b.4.1) Superávit acumulado do período de R$ 8.011.169,99, além da entidade ser sem fins lucrativos, também gera uma diferença entre o ativo e passivo no balancete. Justificar.

b.4.2) Lançamento de ajuste?? referente a 2020/2021 na despesa de 2022, justificar:

4.1.2.001.0001				4001 Salarios e Ordenados			
DATA	LOTE	LCT.	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
				Saldo anterior...			5.434.775,96D
01/12		12752	2.1.3.001.0001	VLR ARREDONDAMENTO REF. FOPAG COMPL IRRF S/ DIF SALARIO 10/2022	0,05		5.434.775,91D
01/12		12776	2.1.3.001.0001	FOPAG IRRF Sobre Salário Ref. 2020 2021		1.116,91	5.433.659,00D
31/12	12	12657	2.1.4.001.0001	FOPAG Salário 12/2022	451.380,87		5.885.039,87D
31/12	12	12658	2.1.4.001.0001	FOPAG D.S.R. Sobre Horas Extras 12/2022	37,58		5.885.077,45D
31/12	12	12661	2.1.4.001.0001	FOPAG Horas Extras 50% 12/2022	328,26		5.885.405,71D
31/12	12	12663	2.1.4.001.0001	FOPAG Atrasos/Saidas (Horas) 12/2022		369,94	5.885.035,77D
31/12	12	12664	2.1.4.001.0001	FOPAG Faltas (Dias) 12/2022		856,87	5.884.178,90D
31/12	12	12666	2.1.4.001.0001	FOPAG Saldo de Salário 12/2022	6.288,79		5.890.467,69D
31/12	12	12681	2.1.4.001.0001	FOPAG Faltas DSR (Dias) 12/2022		856,87	5.889.610,82D
31/12	12	12682	2.1.4.001.0001	FOPAG Adicional Noturno Horas 20% 12/2022	22.745,48		5.912.356,30D
31/12	12	12687	2.1.4.001.0001	FOPAG DSR Adicional Noturno 12/2022	3.575,20		5.915.931,50D
31/12	12	12697	2.1.4.001.0001	FOPAG Salário Afast Pago Empregador 12/2022	10.135,92		5.926.067,42D
31/12	12	12706	2.1.4.001.0001	FOPAG H.E. Intrajornada 50% 12/2022	1.157,32		5.927.224,74D
31/12	12	12712	2.1.4.001.0001	FOPAG Dif. 13º Salario/Dif.média 13º 12/2022	147,04		5.927.371,78D
31/12	12	12720	2.1.4.001.0001	FOPAG Dif.Salário Cobertura mes12/2022	549,50		5.927.921,28D
				Totais conta: 4.1.2.001.0001	496.346,01	3.200,59	5.927.921,28D

2.1.3.001.0001				240 - IRRF s/ Salários a recolher			
DATA	LOTE	LCT.	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
01/12		12752	4.1.2.001.0001	VLR ARREDONDAMENTO REF. FOPAG COMPL IRRF S/ DIF SALARIO 10/2022		0,05	71.998,17C
01/12		12776	4.1.2.001.0001	FOPAG IRRF Sobre Salário Ref. 2020 2021	1.116,91		70.881,26C
19/12	43	12306	1.1.1.002.0016	PAGTO IRRF SALARIOS NOVEMBRO/2022	39.210,74		31.670,52C
31/12	12	12660	2.1.4.001.0001	FOPAG IRRF Sobre Salário 12/2022		30.709,39	62.379,91C
31/12	12	12675	2.1.4.001.0001	FOPAG IRRF Sobre Salário (Rescisão) 12/2022		998,31	63.378,22C
31/12	12	12676	2.1.4.001.0001	FOPAG IRRF Sobre 13º Sal. (Rescisão) 12/2022		368,28	63.746,50C
31/12	12	12694	2.1.4.001.0001	FOPAG IRRF 13º Salário Complementar 12/2022		395,02	64.141,52C
31/12	12	12700	2.1.4.001.0001	FOPAG IRRF Descontado nas Férias 12/2022		1.467,84	65.609,36C
31/12	12	12723	2.1.4.001.0007	FOPAG IRRF Sobre 13º Salário 12/2022		26.303,02	91.912,38C
				Totais conta: 2.1.3.001.0001	40.327,65	60.241,91	91.912,38C

b.4.3) Saldo virado em multas e multas e juros de mora:

5.1.2.001.0039	Despesas Diversas	8.314,00D	0,00	0,00	8.314,00 D
5.1.2.001.0040	Multas	543,39C	0,00	0,00	543,39 C
5.1.2.001.0042	Publicidade e Propaganda	13.816,69D	0,00	0,00	13.816,69 D
5.1.2.001.0043	Serviços de Terceiros PJ	2.524.956,03D	409.742,04	6.827,88	2.927.870,19 D
5.1.2.001.0048	Processos Judiciais	0,00D	32.045,56	0,00	32.045,56 D
5.1.6	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	199.745,72D	55,74	0,00	199.801,46 D
5.1.6.001	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	199.745,72D	55,74	0,00	199.801,46 D
5.1.6.001.0001	Impostos e Taxas Diversas	199.745,72D	55,74	0,00	199.801,46 D
5.1.7	DESPESAS FINANCEIRAS	32.714,92D	1.184,56	0,00	33.899,48 D
5.1.7.001	DESPESAS FINANCEIRAS	32.714,92D	1.184,56	0,00	33.899,48 D
5.1.7.001.0001	Despesas Bancárias	10.743,73D	1.041,80	0,00	11.785,53 D
5.1.7.001.0003	Multa e Juros de Mora	1.187,99C	0,00	0,00	1.187,99 C
5.1.7.001.0007	IOF	23.159,18D	142,76	0,00	23.301,94 D

b.4.4) No grupo de despesas operacionais, realizar a correta classificação da conta de despesas diversas com saldo acumulado no ano de 2022 no valor de R$ 8.314,00. Evitar conta genérica;

b.4.5) No grupo de custos e serviços, realizar a abertura de forma analítica da conta de serviços assistenciais no valor acumulado no ano 2022 de R$ 11.834.810,28;

b.4.6) No grupo de despesas operacionais, realizar a abertura da conta de serviços de PJ valor acumulado no ano de 2022 de R$ 2.927.870,19;b.

b.4.7) Na conta de despesas tributárias no resultado, conta de impostos e taxas diversas com valor de R$ 199.801,46 acumulado no ano 2022. Justificar e apresentar a composição analítica da conta.

Neste sentido, esta Coordenação esclarece que o IMED encaminhou as suas justificativas para todas as ocorrências que foram citadas anteriormente pela CAC, através do Ofício nº 179/2023/IMED (48137276). Tais respostas e documentos estão ainda em fase de análise por parte desta Coordenação.

Por fim, esta Coordenação ressalta que o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), gestor responsável pelo Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), vem apresentando a sua prestação de contas de forma regular e atendendo a contento as pontuações e observações feitas por esta Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC).

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)

2.3.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre agosto/2022 a dezembro/2022.

2.3.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custos.

2.3.3. Análise dos Custos

Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o montante do orçamento econômico-financeiro para o custeio mensal e operacionalização do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, referente ao período mensal, é de **R$ 4.388.334,11** (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e trezentos trinta e quatro reais e onze centavos) no Percentil 50 (tabela 01; quadro 01).

Quadro 01.

4.1. Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o **custeio mensal estimado** para a operacionalização do **Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN**, a partir do 3º Termo Aditivo será de **R$4.388.334,11 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos)**, no percentil P-50.

Contrato de Gestão 037/2019 SESGO

Tabela 01.

Composição e evolução da receita					
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 6/2022 - 12/2022					
Conta de receita	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022
Contrato de Gestão Custeio	4.375.123,52	4.375.123,52	4.375.123,52	4.375.123,52	4.375.123,52
Contrato de Gestão Servidores	12.227,14	13.585,79	13.585,79	13.449,84	13.449,84
Total SUS	4.387.350,66	4.388.709,31	4.388.709,31	4.388.573,36	4.388.573,36
Outras contas (NO)	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022
Receita financeira					
Receita Financeira	1.611,06	726,65	0,00	0,00	0,00
Total não operacional	1.611,06	726,65	0,00	0,00	0,00

02 servidores

KPIH/PLANISA

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)					
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 8/2022 - 12/2022					
Descrição	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022
Custo total - Com recursos externos	3.809.583,51	4.090.169,46	4.037.563,64	4.137.000,72	4.123.126,72
Custo total - Sem recursos externos	3.794.576,12	4.075.639,10	4.023.893,35	4.122.618,54	4.109.011,31
Receita total	4.387.350,66	4.388.709,31	4.388.709,31	4.388.573,36	4.388.575,36

KPIH/PLANISA

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH *(Key Performance Indicators for Health),* alimentados pela Organização Social de Saúde a o IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, relativo aos custos do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, referente ao período de agosto/2022 a dezembro/2022, sob a consultoria da equipe PLANISA. *No período analisado observa-se no Dashboard demostrado no gráfico abaixo,* que a unidade mantém um gasto mensal que apresenta variação para maior em algumas competências (gráfico 01).

Gráfico 01.

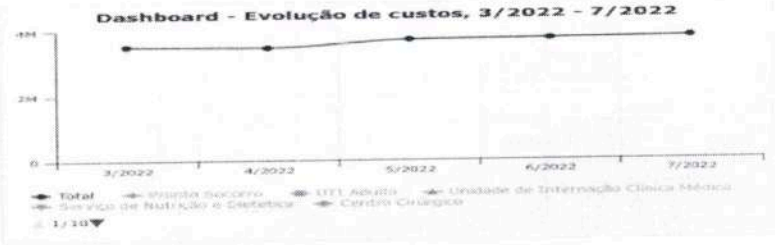

Fonte: PLANISA/KPIH

2.3.3.1. Relatório de Composição e Evolução de Custos

No **Relatório de Composição/evolução de Custos** observa-se que os Custos Fixos abarcam 75,2% da totalidade e os Custos Variáveis 24,4%. A porcentagem maior de custo é referente ao Pessoal (Não Médico e Médico), com 49,29% do total de 100% e a prestação de serviços com 35,36%. Nos Custos Variáveis, Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente com 9,93% (Tabela 02).

Tabela 02.

Relatório de composição/evolução de custos							
Hospital Estadual de Trinda de Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 8/2022 - 12/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							
Grupo conta de custo	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Média	% comp.
Custos Fixos							
Pessoal Não Médico	1.091.696,33	1.030.408,28	1.062.278,75	1.077.888,14	1.115.349,20	1.075.464,13	26,62
Pessoal Médico	725.109,14	718.120,07	890.405,68	880.813,24	885.509,99	819.991,62	20,30
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	0,00	40,16	0,00	0,00	0,00	8,03	0,00
Materiais de Consumo Geral	60.547,02	78.829,08	40.595,91	52.946,21	77.787,93	62.137,23	1,54
Prestação de serviços	910.678,56	918.786,95	1.062.579,31	1.016.058,17	1.035.880,38	986.796,67	24,43
Gerais	60.612,79	95.263,85	65.146,79	180.899,72	64.402,55	93.265,14	2,31
	2.848.543,83	2.841.448,37	3.111.006,44	3.208.405,48	3.178.910,04	3.037.662,83	75,2
Custos Variáveis							
Pessoal Médico	115.322,84	64.336,00	94.022,00	108.287,00	97.399,00	95.873,33	2,37
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	360.525,16	680.666,31	342.629,51	307.412,84	314.660,03	401.178,77	9,93
Materiais de Consumo Geral	29.040,00	40.520,06	17.955,03	17.350,10	17.747,53	24.522,54	0,61
Prestação de serviços	416.811,01	423.471,21	433.234,06	458.581,18	476.441,96	441.707,88	10,93
Gerais	39.340,87	39.727,51	38.716,60	38.964,12	37.966,18	38.543,46	0,95
	961.039,68	1.248.721,09	926.557,20	928.595,25	944.216,68	1.001.825,98	24,8
Total	3.809.583,51	4.090.169,46	4.037.563,64	4.137.000,72	4.123.126,72	4.039.488,81	100,00

49,29%

35,36%

Fonte: KPIH/ PLANISA

2.3.3.2. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** (gráfico 02) demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo. Dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos abarcaram 59,2%% do total de 100%. Serviços Auxiliares, 29,6%.

Gráfico 02. Benchmark - Composição de Custos - 08/2022 - 12/2022 - KPIH/PLANISA

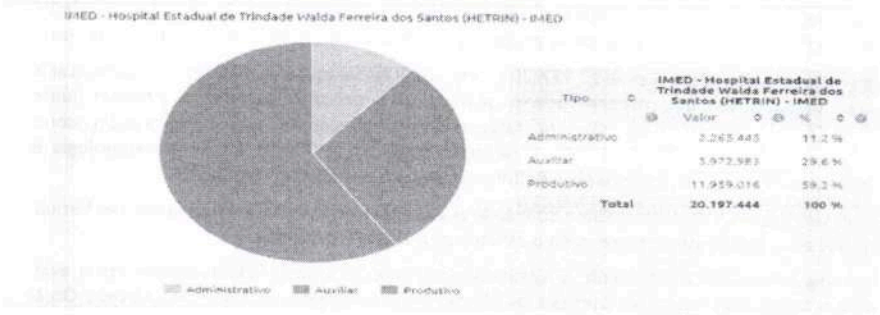

2.3.3.2. Relatório de Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, verifica-se baixa TOH na Unidade Hospitalar, conforme tabela abaixo. Observamos também a capacidade instalada dos leitos da Unidade Hospitalar, conforme dados lançados da base de dados KPIH – PLANISA (média do período) e também, no ANEXO I *do* 3º Termo Aditivo, *Contrato de Gestão nº* 037/2019 (Tabela 03).

Tabela 03.

CAPACIDADE INSTALADA (LEITOS) CG	2º T.A.	3º T.A.	HETRIN - Média leitos - Período	Produção HETRIN	TOH %	
Clínica Cirúrgica	18	23	23	364	83,03%	85%
Clínica Obstétrica	12	0				
Clínica Médica	12	23	23	587	87,47%	
UTI Adulto	8	10	10	263	91,31%	90%
Leitos Assistenciais - Total	50	56				
Fonte: Contrato Gestão 037/2019			kpih/planisa			

2.3.3.3. Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

· Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;

· Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;

· Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;

· Para o cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente/funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h(diária). O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês).

· Para o cálculo dos serviços ouvidoria e serviço social a análise dos custos - valor total com rateios desses centros é obtida com a multiplicação do custo unitário x nº atendimentos.

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza (Tabela 04).

Tabela 04.

Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares						
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) - IMED 8/2022 - 12/2022 - Com Recursos Externos						
SERVIÇOS	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Média
Infraestrutura - Manutenção Predial						
Rateio de Custos	57.140,15	38.984,20	44.276,08	47.559,88	51.934,14	47.243,04
Centros de Custos	13.740,98	5.122,43	2.968,81	11.308,70	4.203,06	7.480,01
Total	70.881,13	44.106,63	47.244,89	58.868,58	56.137,20	**55.223,10**
Manutenção de Equipamentos						
Rateio de Custos	26.548,11	26.548,11	28.374,63	12.748,11	28.374,63	24.518,71
Centros de Custos	10.424,50	10.844,13	28.415,37	25.394,36	35.424,77	23.900,03
Total	42.972,61	50.392,24	83.184,98	38.142,50	63.799,39	**48.218,84**
Documentação do Paciente - Recepção						
Recepção de Atendimento	38.062,60	43.437,15	50.246,12	44.530,49	51.265,54	47.313,90
Total	38.062,60	43.437,15	50.246,12	44.530,49	51.265,54	**46.216,96**
Central de Processamento de Roupas - Lavanderia						
Kg de Roupa Suja	17.209,40	16.602,30	17.069,60	16.440,90	17.010,50	16.811,72
Custo unitário	7,40	7,10	7,30	7,41	7,45	7,28
Total	127.369,15	118.216,83	124.604,40	121.884,20	126.774,32	**123.182,85**
Higienização e Limpeza						
Área (m²)	2.304,24	2.304,24	2.304,24	2.304,24	2.304,24	2.304,24
Custo unitário	70,70	69,23	78,13	82,22	83,28	76,23
Total	162.949,33	159.529,24	180.008,80	189.447,78	193.497,67	**173.017,06**
Portaria e Segurança						
Área (m²)	2.183,35	2.183,35	2.183,35	2.183,35	2.183,35	2.183,35
Custo unitário	39,29	38,83	41,84	46,07	50,65	43,54
Total	85.797,35	84.872,31	91.299,44	101.047,16	110.575,74	**95.918,99**
Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente						
Desjejum - Pacientes	7,46	8,34	8,86	14,81	8,08	9,57
Almoço - Pacientes	26,04	27,23	26,88	48,28	29,23	31,93
Lanches de Tarde - Pacientes	7,31	7,63	7,57	13,56	8,22	8,90
Janta - Pacientes	26,46	27,23	26,88	48,28	29,23	31,93
Ceia - Pacientes	8,46	8,63	8,45	15,14	9,18	9,98
Colação - Pacientes	7,31	7,63	7,57		8,22	7,93
Custo Total Refeições (Dia)	83,07	88,59	85,84	140,27	93,26	**97,78**
Serviço de Nutrição e Dietética - Funcionário						
Desjejum - Colaboradores	7,46	8,34	8,86		8,08	8,09
Almoço - Colaboradores	26,46	27,23	26,88		29,23	27,45
Lanches de Tarde - Colaboradores	7,31	7,63	7,57		8,22	7,93
Janta - Colaboradores	26,46	27,23	26,88		29,23	27,50
Custo Total Refeições (Dia)	67,69	70,43	69,82		75,76	**70,98**
Serviço de Atendimento ao Usuário						
SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário	8.035,77	7.939,24	7.943,74	8.020,05	8.179,06	7.984,77
TF de Assistencia Social/SATISAV	201,00	208,00	0,00	100,00	320,00	169,00
Custo unitário	52,24	51,33	203,89	101,05	51,88	92,48
Total	10.553,47	10.766,44	19.276,14	11.709,06	10.353,06	**12.319,82**
Serviço Social						
TF de Assistencia Social/ Serviço Social	250,00	180,00	217,00	200,00	219,00	213,00
Serviço Social	7.433,54	7.406,16	7.408,04	7.407,93	7.410,56	7.427,45
Custo unitário	44,46	40,92	35,54	37,46	34,14	38,10
Total	11.080,47	11.853,88	10.052,78	11.010,98	12.075,11	**11.243,20**

Fonte: KPIH/ PLANISA

3. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal IOS_Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, encaminhamos o Ofício Circular nº 796/2022/SES onde esclarece que as informações a serem atribuídas ao grupo "Orçamento", contendo os seguintes itens: "Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão" e "Execução orçamentária mensal e acumulada do ano" são atualmente de responsabilidade da Superintendência de Gestão Integrada - SGI/SES.

Feito o monitoramento da página do Portal Transparência, no dia 20 de setembro de 2022 encaminhamos o Ofício nº 40.646/2022/SES com as seguintes inconformidades apresentadas em relação a metodologia da CGE, sendo estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para elucidar todas as inconformidades conforme segue:

Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos

GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA
Informações Gerais	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho de Administração, desde o início do Contrato de Gestão.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7
		Disponibiliza histórico dos mandatos anteriores do Conselho Fiscal, desde o início do Contrato de Gestão.		
Patrimônio	Bens móveis	Disponibiliza relatório dos bens móveis, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão, incluindo os adquiridos posteriormente pela O.S., utilizando-se de recursos públicos ou informa que não os possui. O relatório deve possuir: data de emissão, setor/cargo e servidor responsável.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.1
		Disponibiliza relatório dos bens móveis, minimamente com atualização TRIMESTRAL. (Obrigatório)	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.1
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6
	Bens Imóveis	Disponibiliza relatório dos bens imóveis, com permissão/cessão de uso para as finalidades do contrato de gestão, incluindo os adquiridos posteriormente pela O.S., utilizando-se de recursos públicos, ou informa que não os possui. Deve possuir: data de emissão, setor/cargo e servidor responsável.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2
		Disponibiliza relatório dos bens imóveis ou declaração que não os possui, em que esteja caracterizada minimamente sua atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16

Compras / contratos	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, apresentando minimamente: nome do contratado, CNPJ/CPF, objeto, vigência, valor e data de assinatura.	Item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.7.4
		Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente	Art. 6º, § 4º, I da Lei 18.025/2013	3.7.4
		Disponibiliza histórico dos Relatórios consolidados de contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.9.1
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com suas respectivas remunerações	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.4
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações.	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.8
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Item 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6
Página de Acesso à Informação com ícone padrão	Página de Acesso à Informação com ícone padrão	Apresenta na página inicial do site o ícone no padrão estabelecido pela Metodologia.	Item 3.12 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.12
		Disponibiliza no ícone padrão link para acesso à página de acesso à informação.	Item 15, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.12
Padrão CGE	Padrão CGE	Disponibiliza os itens no Grupo respeitando a ordem estabelecida na Metodologia.	tem 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13

Em resposta, o IMED encaminhou no dia 03 de outubro de 2022 o Ofício nº 219/2022 com as respostas de atendimento aos apontamentos de inconformidades com a metodologia da CGE.

Conforme monitoramento na página de acesso à informação desta Unidade de Saúde, evidenciou-se a necessidade de realizar uma reunião de forma presencial para saneamento de dúvidas quanto as informações a serem divulgadas junto ao Portal, desta forma, enviamos o Ofício Circular nº 976/2022/SES convocando a mesma para uma reunião dia 04/11/2022 às 14:00 horas.

Realizada a mencionada reunião, foram apresentadas as inconformidades do Portal los_transparência, sendo estabelecido o prazo até o dia 21 de dezembro de 2022 para o saneamento de todas as inconformidades, tendo a mesma não respondido em tempo hábil.

No dia 01 de dezembro de 2022 enviamos o Ofício Circular nº 1077/2022/SES com as legislações a serem divulgadas no Grupo "Informações Gerais" em seu item "Legislação Aplicável" tendo sido atendido.

Conforme novo monitoramento realizado no Portal los_transparência no dia 07 de março de 2023 enviamos o Ofício nº 7302/2023/SES com referência ao mês de fevereiro de 2023, com as seguintes inconformidades:

Hospital Estadual Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO

Hospital Estadual Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN					
Informações Gerais	Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	Trazer de forma expressa na nomeação do documento que se trata do vigente.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de janeiro/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.7	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.8	Sem relatório de janeiro/2023.
Prestação de Contas	Relatório gerencial de produção	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração.	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	Não atende ao item.
		Disponibiliza histórico dos Relatórios Gerenciais de Produção, aprovados pelo Conselho de Administração, contendo necessariamente o comparativo de metas previstas e realizadas, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018..	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatório de 2022 incompleto.
	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Não atende ao item.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatórios de 2022 incompletos.
	Resultados de inspeções e auditorias	Apresenta os resultados de Inspeções e Auditorias concluídas, realizadas pelo Órgão fiscalizador do contrato e/ ou Controladoria Geral do Estado ou informa caso não tenha sido realizada nenhuma inspeção ou auditoria.	Item 16, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.5	Foi orientado a OSS em reunião que fizesse a atualização das notas trimestralmente.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades),	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Não apresentou relatório de auditoria independente. Sem informação de janeiro/2023.

		atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.			
		Disponibiliza histórico das Demonstrações contábeis realizadas desde o início do Contrato de Gestão, ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatório de 2022 incompleto.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	Sem relatório de janeiro/2023.

Como já de conhecimento desta Organização Social de todo o conteúdo da metodologia da CGE, estabeleceu-se o prazo de 05 (cinco) dias para saneamento das inconformidades apresentadas.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Reitera-se que, que o HETRIN cumpriu os Indicadores e Metas de Produção e em relação aos Indicadores e Metas de Desempenho, no primeiro trimestre a pontuação global foi de 9,75, porém a Comfic não acatou a justificativa apresentada e, será aplicado ajuste financeiro no valor de **R$ 43.883,34** (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) e no segundo trimestre a nota de desempenho foi de 10, cumprindo o que foi estabelecido no Contrato de Gestão, não gerando ajuste financeiro para o segundo trimestre.

Sugere-se entretanto, uma revisão das metas pactuadas, haja vista o alcance observado no período, recentemente pós pandêmico. E ainda que os serviços de apoio diagnóstico terapêutico sejam contabilizados conforme a execução real e não oferta.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) ao analisar a prestação de contas que foi apresentada pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), gestor responsável pelo Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), sob o prisma financeiro-contábil, vem a ressaltar que esta OS vem atendendo as pontuações e observações feitas por este departamento, no que tange ao saneamento de todas as indicações de regularização que são pontudas, em relação documentação apresentada dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), como também, em relação ao Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, às Notas Técnicas e "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que os Custos Fixos abarcaram 75,2% da totalidade e os Custos Variáveis 24,8%. Pessoal (Não Médico e Médico) englobou 50,99% do total de 100% e a prestação de serviços 35,36%. Nos Custos Variáveis, Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente com 9,93%. Dentre os serviços prestados na unidade conforme Benchmark, os produtivos abarcaram 59,2% do total de 100%, serviços auxiliares, 29,6%. No Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, verifica-se que a Unidade está com a capacidade instalada de leitos equiparada com o 3° Termo aditivo do Contrato de Gestão. Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o IMED sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, **Gerente**, em 11/07/2023, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES**, **Analista**, em 11/07/2023, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, **Coordenador (a)**, em 11/07/2023, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **46699109** e o código CRC **AD23D77E**.

Criado por 52026680159, versão 94 por rafaelacamargo em 11/07/2023 15:28:26.

Secretaria de
Estado da
Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Referência: Processo nº 202300010019796

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: RELATÓRIO Nº 15/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 77/2023/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 15/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 46699109), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação **25 de agosto 2022** a **24 de fevereiro de 2023,** o qual corresponde ao 3º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN.**

Tendo em vista, a Página Ios_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para a Superintendência de Política e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) também para conhecimento do inteiro teor do Relatório com convite para participação das reuniões subsequentes e, concomitante, ao Gestor da Pasta e para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3°, do art. 10, da Lei n°.15.503, de 28 de dezembro de 2005.

TEREZA CRISTINA DUARTE
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Priscilla Rodrigues
Subcoordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

GOIÂNIA, 14 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, **Gerente**, em 14/07/2023, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, **Coordenador (a)**, em 14/07/2023, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES**, **Analista**, em 14/07/2023, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **49630939** e o código CRC **53234543**.

Criado por priscilla.rodrigues, versão 10 por rafaelacamargo em 14/07/2023 08:10:42.

Secretaria de
Estado da
Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Referência: Processo nº 202300010019796

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 15/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 78/2023/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório COMACG nº 15/2023- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 46699109), elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação de 25 de agosto 2022 a 24 de fevereiro de 2023, o qual corresponde ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento-IMED, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN.**

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 46741016), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 46741117) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 3º T.A ao Contrato de Gestão nº 37/2019/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total de **R$ 43.883,34 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)** pelo não cumprimento das metas de desempenho no período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V do instrumento contratual:

> *ANEXO TÉCNICO V – SISTEMA DE REPASSE*
>
> *2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta*
>
> *2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)*
>
> *Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.*

Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para envio do Relatório da COMACG nº 15/2023 para a referida Organização Social de Saúde para ciência, e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro.**

Tereza Cristina Duarte
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Priscilla Rodrigues
Sub Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

GOIÂNIA, 14 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, **Gerente**, em 14/07/2023, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, **Coordenador (a)**, em 14/07/2023, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES**, **Analista**, em 14/07/2023, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **49631345** e o código CRC **7E01D30E**.

ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG

Data: 21/03/2023 **Local: Conecta – SUS/SES/GO**

Hora Início: 10h00min **Hora Término: 11h00min**

Unidade de Saúde: Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN

Organização Social de Saúde: Instituto de Medicina, Estudo e Desenvolvimento - IMED

Contrato de Gestão: 037/2019

Período de Avaliação: 25 de agosto de 2022 a 24 de fevereiro de 2023

1. Objetivo: monitoramento do contrato de gestão

2. Desenvolvimento da Reunião

Aberta a reunião, estando presentes as representantes da Organização Social Instituto de Medicina, Estudo e Desenvolvimento – IMED bem como os representantes da comissão por parte da SES. A OSS (Organização Social de Saúde) apresentou a linha do tempo da unidade hospitalar, bem como o perfil da unidade, sendo iniciado com 42 leitos e expandindo para 56 leitos ativos, com intenção, após a finalização das

obras, de serem 149 leitos. Informou sobre a qualidade em educação corporativa com treinamentos, palestras, capacitações, dentre outros, além das ações institucionais como doações de sangue, acolhimento ao colaborador, alcançando um índice de satisfação com 95%. Pontuou que possuem certificação ONA nível 1. Quanto a parte de produção, informou que, no período avaliado, foram 36.004 atendimentos em pronto socorro, bem como 7.788 em consultas médicas eletivas. Expôs ainda sobre a disponibilização de agendas para consultas médicas por especialidades, sendo disponibilizadas à SES 9.570 (8.305 consultas agendadas e 7.788 consultas realizadas). No período avaliado, foi realizado ainda 7.043 consultas não médicas e 1.402 cirurgias eletivas, com destaque para cirurgia geral com a realização de 964. Realizadas também 2.567 internações. Apresentadas as saídas hospitalares, bem como o SADT, com os dados dos exames realizados com o atingimento da meta contratual. Getro pontuou que foi devidamente enviado o Ofício de nº 603 relatando sobre as dificuldades de agendamentos das primeiras consultas dos atendimentos médicos. Com relação aos custos, a OSS não apresentou dados. Elizabeth (COES) passou as orientações sobre a média de custos com pequena variação mensal. Os serviços que mais absorveram custos foram com pessoal não médico. Informou sobre as despesas com refeição, mas foram devidamente solucionadas mediante ofício. Informou que a Planisa está com variação de auditores com relação aos custos da unidade. Passando para a parte contábil, a OSS também não apresentou dados, haja vista a falta de comunicação interna da Organização devido a mudança de estratégia na reunião. Letícia (CAC) passou para os apontamentos. Com relação aos valores do ativo, a conta corrente e aplicação está no CNPJ da matriz, devendo utilizar as contas correntes e aplicações apenas da filial conforme o contrato de gestão. Informou ainda sobre a ausência de extrato da aplicação do Banco Santander. Solicitou que fizessem a identificação das nomenclaturas das contas contábeis conforme destinação, se são de custeio ou investimento. Informou ainda que o controle e contabilização do valor do contrato de gestão não estão sendo feitos dentro da conta do ativo e compensado conforme o manual do terceiro setor criado pelo conselho de contabilidade – CRC/GO. Solicitou também que verificassem os saldos dos imobilizados no grupo de estoque, se foram tombados registros no resultado, no ativo e passivo compensado, pois existem saldos acumulados nas contas. Sobre a conta de estoque de terceiros tem um valor de R$ 75.980,52, saldo de crédito do INSS retido no valor de R$ 30.451,35 devendo ser feito a compensação do valor. A conta de ativo e passivo compensado,

sem a segregação entre os bens cedidos e os adquiridos pela OSS, os bens cedidos não foram registrados no balancete de abertura. Foi solicitado a organização dos grupos de contas, além de verificar o registro de saldo de abertura dos estoques. Com relação as observações do passivo, Letícia (CAC) informou sobre a ausência de pagamento de aluguel no mês, bem como o estoque de terceiros no valor de R$ 230.388,41 e outras obrigações no passivo com materiais e medicamentos da SES no valor de R$ 384.883,65. A conta aparece como zerada em dezembro de 2022. Foi solicitado a justificação da movimentação da mesma. Informou ainda sobre o déficit acumulado no período de R$ 2.099.271,30, sendo que o resultado deveria ser imparcial, visto que a atividade da OSS é sem fins lucrativos, sendo, assim, solicitado a justificativa do resultado. Quanto ao resultado, o superávit acumulado do período é de R$ 8.011.169,99, além da OSS ser sem fins lucrativos também gera uma diferença entre o ativo e passivo no balancete, sendo solicitado a justificativa. Questionados se os bens foram devidamente tombados, a OSS informa que no Sistema MV já foram avisados e estão corrigindo as informações. Com relação a conta financeira de ativos, a organização não soube informar, ficou de verificar. Já o núcleo de controle de bens ativos e passivos, não é possível identificar os bens cedidos. Em se tratando do portal transparência, não foram apresentados dados. Gezo informou que o atendimento aos solicitados estão sempre de acordo, mas que ainda persistem algumas inconformidades com a metodologia, mas que iria enviar novo ofício com o monitoramento da página para acolhimento. Acabados os apontamentos, a reunião foi encerrada.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – COMACG

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

UNIDADE/OSS: HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE- HETRIN - OSS: IMED

DATA: 20/03/2023 21/03/2023

HORA: 09:00

LISTA DE PRESENÇA

Nº	PARTICIPANTE	SETOR	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Marislaine B. Marçal de Sousa	Pronto Socorro	62 982535705	marislaine.Batista@imed.org.br.	Marislaine
2	Rafael Ferreira Santana	Trindade IMED	62. 99101-0641	equipe.imed@lemelam.com.br	
3	Renato Kanyelle d M Carvalhaes	CUSTOS - IMED	62-99950-0906	RENATO.CARVALHAES@IMED.ORG.BR	Renato Carvalhaes
4	Leayma Cristina S. Fernandes	CAC	62999779434		
5	Silvio C. Padua	Farmácia Hetrin	35997197574	silvio.padua@imed.org.br	
6	Luciana Fernandes de Souza	Gerente Financeiro	11 981996972	luciana.souza@imed.org.br	
7	Claudia Batista Moreira Lima	Custos	11 98351-9280	claudia.lima@imed.org.br	
8	Fabricio Cardoso Leão	Diretor Técnico	62 991381883	FABRICIO.LEAO@HETRIN.ORG.BR	
9	Italo Guilherme M Cruz	CAC		italo.cruz@goias.gov.br	
10	Silvia Maria dos Santos	CAC	62985116437	silvia.santos@goias.gov.br	
11	Luiz Augusto Barbosa	CAC	62984543012		
12	Elizabeth Nº dos Santos	Coes	32014930	elizabeth.santos@goias.gov.br	
13	Maísa Vieira de Paula	SPAIS	98220330	maisa.paula@goias.gov.br	
14	Tânia Gomes Fernandes	HETRIN	61 98117-7704	tania.fernandes@hospital-hetrin.org.br	
15	Anna Paula Duarte Moreira	HETRIN	62 98318-7343	anna.moreira@hospital-hetrin.org.br	
16	Amanda Lucia da Silva Gonçalves	Custos-Hetrin	62982555039	amandalusingo@hotmail.com	
17	Geza Teixeira de Castro Junior	GAOS	3201-3870	GEZA.CASTRO@GOAS.GOV.BR	
18	Tereza Cristina Duarte	Compras		tereza.duarte@gpia.gov.br.	
19					